



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PORTARIA Nº 388 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 078/2017 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA.

PEDRO RABUSKE Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a licitação nº 078/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando Aquisição de Merenda Escolar e adjudica o objeto licitado à seguinte empresa vencedora:

1. MERCEARIA TIA LORENA LTDA, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 85.220.564/0001-92, os Lotes nº: 01 (R\$ 8.659,05), 02 (R\$ 1.119,00), e 03 (R\$ 7.023,85).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal